



PORTARIA Nº 3527 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
CONCEDIDO À(O) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando n.º 27.758/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria n.º 845 de 21 de fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à(o) servidor(a) **JOLVANIA BIAZUS**, matrícula 217987, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de setembro de 2025.

Capão da Canoa, 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral